

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022

Deliberação Nº 123/2022: Aprovação da ata n.º 13/2022 da reunião de 9 de junho de 2022

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 13/2022 de 9 de junho, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022

Deliberação Nº 124/2022: Pedido de cedência gratuita da sala polivalente e do foyer do Centro Multimeios

Presente a informação n.º 1556/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para utilização da sala polivalente e do foyer do Centro Multimeios de Espinho, no dia 6 julho de 2022. Mais deliberou a Câmara isentar do pagamento do aluguer, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 4 e 5, das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho, a título excecional, a sala polivalente e o foyer do Centro Multimeios à Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para realização da mostra "O que o mercado procura" no âmbito do projeto CLDS 4G Espinho Vivo. Não participou na votação o Vereador Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues por impedimento legal.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022

Deliberação Nº 125/2022: Cedência de instalações Gimnodesportivas (Pavilhão pequeno da Nave Desportiva ou o Pavilhão Napoleão Guerra) para o dia 2 de julho (das 13H00 às 21H00)

Presente a informação n.º 1568/2022 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida, bem como a exposição da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico e cedência gratuita das instalações para realização do "OPEN - TORNEIO DE ARTES MARCIAIS SINO - VIETNAMITAS" proposto pela Associação Portuguesa de Artes Marciais (APAM)

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022

Deliberação Nº 126/2022: Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por sete meses consecutivos por José Carlos de Oliveira Maranhão e respetivo agregado familiar; Proposta para a Câmara Municipal de Espinho determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo.

Presente a informação n.º 1582/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a José Carlos de Oliveira Maranhão e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhes encontra atribuído (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 5, n.º 145 - Rés-do-chão Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de sete meses consecutivos. Para tal, delibera fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho"

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022**Deliberação Nº 127/2022: Protocolo entre o Município de Espinho e o Jardim Zoológico de Lisboa**

Presente a informação n.º 1583/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo celebrado entre o Município de Espinho e o Jardim Zoológico de Lisboa para a visita de estudo dos 250 alunos finalistas do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com os termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022**Deliberação Nº 128/2022: Início do procedimento de elaboração do "Regulamento de utilização de espaços que integram os estabelecimentos escolares fora do período das atividades escolares"**

Presente a informação n.º 1584/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de "Regulamento de utilização de espaços que integram os estabelecimentos escolares fora do período das atividades escolares", ao abrigo da competência para a gestão da utilização destes espaços que é conferida ao município pelo n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Educação e Cultura da câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicitação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022**Deliberação Nº 129/2022: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação de Basquetebol Castela e Leão com vista a realização com vista à realização de dois campus de verão e de atividades formativas na área do basquetebol no ano de 2022**

Presente a informação n.º 1586/2022 da Divisão de Deporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação de Basquetebol de Castela e Leão o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação de Basquetebol de Castela e Leão com vista à realização de dois campus de verão e de atividades formativas na área do basquetebol no ano de 2022."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022**Deliberação Nº 130/2022: Atribuição de subsídio às festas em honra de S. João da Praia de Paramos**

Presente a informação n.º 1587/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), à Comissão de Festas do S. João da Praia de Paramos – CFSJPP, como entidade responsável pela festa em honra de S. João da Praia de Paramos, assumindo o Município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022

Deliberação Nº 131/2022: Atribuição de Subsídio Festas em Honra S. Pedro de Espinho - Festas 2022

Presente a informação n.º 1588/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Comissão de Festas de São Pedro de Espinho – Festas 2022, como entidade responsável pela Festa em Honra de S. Pedro de Espinho, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022**Deliberação Nº 132/2022: Pedido de revisão do processo disciplinar n.º 1/2019**

Presente a informação n.º 1629/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do Presidente da Câmara, sustentada no parecer jurídico que analisou o pedido de revisão do processo disciplinar n.º 1/2019 apresentado pelo requerente (cf. informação interna registo n.º 1493/2022 de 9/06/2022), e, concordando com a mesma, deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, resolver que não deve ser concedida a revisão do processo disciplinar n.º 1/2019 requerida pelo interessado que nele figurou como arguido, por não estarem preenchidos os pressupostos exigidos pelo n.º 1 do artigo 235.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, na sua redação atual), uma vez que se verifica que o requerente não apresentou quaisquer circunstâncias ou meios de prova suscetíveis de demonstrar a inexistência dos factos que determinaram a condenação, ao que acresce o facto de o argumento em que o interessado sustenta o seu pedido não só podia como foi utilizado pelo trabalhador no procedimento disciplinar e na ação administrativa de impugnação da decisão nele proferida que por si foi intentada. Os Vereadores do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto por escrito, no entanto, e decorrido que foi o prazo regimental de 24 horas, a mesma não foi apresentada.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022**Deliberação Nº 133/2022: Proposta de alteração excecional e temporária às "Normas Para o Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à receita dos Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos"**

Presente a informação n.º 1631/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com os fundamentos expostos, deliberou aprovar, por unanimidade, a título excecional e transitório, a suspensão, até 31 de dezembro de 2022, da redação atualmente em vigor dos n.ºs 3 e 9 do artigo 4.º das "Normas para o Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à receita dos Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos". Correspondentemente, a Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração dos n.ºs 3 e 9 do artigo 4.º das "Normas para o Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à receita dos Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos", a título excecional e transitório com efeitos até 31 de dezembro de 2022, para que os mesmos passem a dispor o seguinte:

"Artigo 4.º - (...)

1 - (...)

2 - (...)

3 - No caso de deferimento do pedido, o valor mínimo de cada prestação mensal será de 20 (vinte) euros, com exceção da última prestação.

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - (...)

9 - O Acordo de Pagamento em Prestações pode abranger uma ou mais faturas em dívida, com o montante mínimo acumulado de 60,00€, obrigando à entrega de um valor inicial, pago no momento da celebração do acordo e correspondente a pelo menos 10% do valor total em dívida.

10 - (...)

11 - (...)

12 - (...)"

Deliberou, por fim, a Câmara Municipal que a presente alteração aos n.ºs 3 e 9 do artigo 4.º das "Normas para o Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à receita dos Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos" deverá ser objeto de publicitação no sítio eletrónico do Município de Espinho e através de afixação por edital nos locais de estilo, momento a partir do qual produzirá os seus efeitos.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves